



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7694/2026

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: confecção e aquisição de fantasia personalizada

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a confecção e aquisição de fantasia personalizada do mascote “Tainha”, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Médio Unitário | Valor Médio Total |
|------|--|------------|----------------------|-------------------|
| 01   | Confecção e aquisição de fantasia personalizada do mascote “Tainha”, da Festa Nacional do Peixe. Fantasia completa, com vestimenta, luvas, sapatos, cabeça com gorro, conforme layout informado pela Secretaria de Turismo. Com embalagem individual, para guarda e conservação da fantasia. | 01 unidade | R\$ 7.125,00         | R\$ 7.125,00      |

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de confecção e aquisição de fantasia personalizada do mascote “Tainha”, da Festa Nacional do Peixe. A fantasia atual está bastante deteriorada, em razão do uso e do decurso do tempo. Sendo assim, é necessária a aquisição de fantasia nova, visto se tratar de um dos grandes símbolos da festa, fazendo a alegria dos visitantes, principalmente das crianças, pois a fantasia possui um apelo lúdico.

Nesse sentido, necessária a aquisição pretendida, razão pela qual se realiza a presente contratação, por meio de processo de dispensa de licitação, encontrando amparo no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a confecção e aquisição de fantasia personalizada, conforme as seguintes especificações/condições:

- A Contratada deverá confeccionar a fantasia de acordo com layout enviado pela Secretaria de Turismo.



- Os detalhes da fantasia serão discutidos antes do início da produção, entre a Contratada e a municipalidade.
- A Contratada deverá criar arte, que será apresentada após reunião de alinhamento, da fantasia que será produzida, com detalhes de tecidos e aviamentos que serão utilizados, para aprovação da Secretaria de Turismo.
- A fantasia deverá ser entregue até o dia 05 de junho de 2026, diretamente na Secretaria de Turismo, sito à Avenida da Igreja, 346, 4º andar, bairro Centro, Tramandaí, RS, livre das despesas com frete.
- A Contratada deverá dar garantia de manutenção da fantasia por, no mínimo, 12 meses, ficando às expensas da Contratante os custos com material de reposição e transporte.
- O contrato vige por 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do contrato, em razão da garantia.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A confecção e aquisição de fantasia personalizada, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da prestação dos serviços será realizada pelas servidoras Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

Outrossim, vislumbra-se a necessidade de confecção de contrato administrativo, ainda que inexpressivo o valor da contratação, visto a garantia de reparos na fantasia, caso seja necessário.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pelo gestor desta Secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda, para liquidação e pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme documentos acostados ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §1º, IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo coletados orçamentos por meio de consulta junto às plataformas de preços públicos (Licitacion Cidadão), bem como junto a potenciais prestadores de serviço.



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240123.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA

3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 9931-7

Tramandaí, 23 de janeiro de 2026.

  
Anderson Jesus André  
Secretário de Municipal Turismo  
Portaria nº 013/2026